



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRA DE ENGENHARIA Nº 14/2022
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal - **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o n.º 1.820.585-8 SSP/PR e CPF sob o n.º 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, n.º 68, Bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA DETERRA LTDA. – CNPJ Nº 01.149.137/0001-75**, estabelecida na Rua Fernando Correa da Costa, n.º 3787 – bairro Jardim Brasil – CEP 78.705-600 – Rondonópolis-MT, representada neste ato pelo senhor **FAUSTO PRESOTTO BORTOLINI**, brasileiro, casado, sócio proprietário, portador do CPF n.º 712.937.281-87 e RG 10440089 da SSP-MT, residente e domiciliado na Rua Garça Branca, 120 – Jardim Village do Cerrado – CEP 78.731-607 – Rondonópolis-MT, denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo em consonância com a Lei Orgânica Municipal e a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o processo licitatório na modalidade processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**, homologada em 09-09-2022, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. É objeto do presente a prorrogação do prazo de execução da obra do Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia nº 014/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT, ORIUNDA DO CONVÊNIO Nº 0576/2021 DA SINFRA - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, conforme descrição no Processo Licitatório Modalidade Concorrência Pública nº 001/2022, acima citado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

2.1. Considerando o item 26.1 do Edital do Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Pública nº 001/2022, o qual originou o Contrato de Prestação de Serviços em Obra de Engenharia nº 014/2022, fica prorrogado o prazo de execução da obra pelo período de **18/12/2022 até 07/05/2023**, sendo que a ordem de serviço foi expedida 21/06/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo é pactuado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, justificando-se pela necessidade de conclusão da obra, sendo que o atraso na execução dos serviços ocorreu devido as chuvas fora de época, conforme requerimento da empresa solicitando a prorrogação do prazo de execução da obra;

Assinado de forma digital
por FAUSTO PRESOTTO
BORTOLINI:71293728187
8187
Dados: 2022.12.19
10:45:32 -0400'

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT

Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : setorjuridicogga@outlook.com

Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Guiratinga, 12 de dezembro de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FAUSTO
PRESOTTO
BORTOLINI:712937
28187

Assinado de forma digital
por FAUSTO PRESOTTO
BORTOLINI:71293728187
Dados: 2022.12.19
10:46:15 -04'00'

CONSTRUTORA DETERRA LTDA
FAUSTO PRESOTTO BORTOLINI
CONTRATADA

Testemunhas:

ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
RG nº. 2468548-8 SSP/MT
CPF nº. 037.208.911-94

MARIA APARECIDA SOUZA GUIMARAES
RG nº 0.967.554-3 SSP-MT
CPF nº 617.251.291-91

JOSÉ TEODORO FILHO - Fiscal do Contrato
CPF 044.595.688-70

072/2022	05/12/2022	Pref. Mun. Guiratinga	JOÃO MARANHÃO COSTA	Contratar temporariamente com Operador de Máquinas Pesadas na Secretaria Municipal de Agricultura com o trator de pneu da Patrulha Mecanizada cedida pela Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de acordo com o Termo de Cessão de Uso nº 016/2021 – Processo nº 21837/2021 de 21-01-2021, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1657/2022 de 16-02-2022.	R\$ 5.363,56 (cinco mil e trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos)	04-02-2023			TABELA TEMPORARIO, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência anexo I do edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 55/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.	
073/2022	07/12/2022	Pref. Mun. Guiratinga	JULIANA PEREIRA PRADO 04052844114	contratação de empresa para prestação de serviços de vidraria, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 3.565,9907 (três mil e quinhentos e sessenta e seis reais e nove centavos)	06 de dezembro de 2022 até 06 de dezembro de 2023			JOSE ROBERTO DALLABRIDA-ME,	02 DE DEZEMBRO DE 2022 A 01 DE DEZEMBRO DE 2023
074/2022	06/12/2022	Pref. Mun. Guiratinga	MARCO EDUARDO DA MATTA DIAS	Contratar temporariamente com Operador de Máquinas Pesadas na Secretaria Municipal de Agricultura com o trator de pneu da Patrulha Mecanizada cedida pela Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de acordo com o Termo de Cessão de Uso nº 016/2021 – Processo nº 21837/2021 de 21-01-2021, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1657/2022 de 16-02-2022. A carga horária é de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, sendo realizadas 08 (oito) horas diárias de segunda à sexta-feira e 04 (quatro) horas no sábado.	R\$ 5.363,56 (cinco mil e trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos)	07-12-2022 até 06-02-2023				
075/2022	02/12/2022	Pref. Mun. Guiratinga	ADEMILSON DA COSTA VITAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS E SERVIÇOS ELETRICOS, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADOS, ATRAVES DO SISTEMA DE PAGAMENTOS POR HORAS TRABALHADAS, BASEANDO NO TEMPO GASTO DE CADA CONCERTO. USANDO A TABELA TEMPORARIO, para suprir as necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência anexo I do edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 55/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.	R\$ 194.351,75 (cento e noventa e quatro mil e trezentos e cinquenta e um reais e cinco centavos).	02 DE DEZEMBRO DE 2022 A 01 DE DEZEMBRO DE 2023			MARIA HELENA BOLONHA GONCALVES	02 DE DEZEMBRO DE 2022 A 01 DE DEZEMBRO DE 2023
076/2022	02/12/2022	Pref. Mun. Guiratinga	ALMEIDA NETO LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS E SERVIÇOS ELETRICOS, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADOS, ATRAVES DO SISTEMA DE PAGAMENTOS POR HORAS TRABALHADAS, BASEANDO NO TEMPO GASTO DE CADA CONCERTO. USANDO A	R\$ 116.430,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos e trinta e seis reais)	02 DE DEZEMBRO DE 2022 A 01 DE DEZEMBRO DE 2023				

Guiratinga, 19 de dezembro de 2022.

Waldecil Barga Rosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT
Resumo de Termos Aditivos firmados no mês de dezembro de 2022

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	Prazo	Valor
1º Aditivo	T.12/12/2022	2014/2022	Pref. Mun. Guiratinga	CONSTRUTO RA DE TERRAPLATA LTDA.	PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA	18/12/2022 até 07/05/2023	
2º Aditivo	T.05/12/2022	053/2021	Pref. Mun. Guiratinga	CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME	Prorrogação de prazo de valor	16 de dezembro de 2022 a 15 de dezembro de 2023.	R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)